



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 145/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/07/2024 à 30/07/2024**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Saúde-Setor de Saúde-UBS*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

MATR./NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4571 Everton Aparecido Cano	Ag Com de Saúde	01/08/2022-31/07/2023.
6911 Paula Vanessa Ottuzo	Ag Com de Saúde	20/03/2023-19/03/2024.

II – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/07/2024 à 30/07/2024**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Assistência Social-Setor de Assistência Social-CRAS*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

MATR./NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360510 Josimar Santiago Alves	Assistente Administrativo	04/02/2023-03/02/2024.
360501 Paloma Renata dos Santos Campos	Aux Serv Gerais	06/01/2023-05/01/2024.

III – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/07/2024 à 30/07/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dpt de Serv Públicos-Setor de Urbanismo, referente ao Período Aquisitivo que menciona.

MATR./NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4631 Claudinei Garcia Gebin	Aux Serv Gerais	01/08/2022-31/07/2023.

IV – Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/07/2024 à 20/07/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dpt Mun de Saúde-Setor de Saúde/UBS, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n.º 16/93 e conf. req. protocolado sob o n.º 140/2024 em 23/05/2024:

MATR./NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
7031 Claudio Theodoro da Silva Junior	Agente de Endemias	02/10/2022-01/10/2023.

V – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/07/2024 à 30/07/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Serv Públicos-Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

MATR./NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4651 Donizete Gusmão	Eletricista	01/08/2022-31/07/2023.

VI – Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **08/07/2024 à 27/07/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dpt Mun de Contabilidade e Tesouraria-Setor de Contabilidade, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n.º 16/93 e conf. req. protocolado sob o n.º 142/2024 em 23/05/2024:

MATR./NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
6411 Lucas Nascimento	Contador	03/10/2022-02/10/2023.

VII – Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/07/2024 à 20/07/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Viação e Obras-Setor de Serviço Rodoviário*, referente ao Período Aquisitivo que menciona: Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n.º 16/93 e conf. req. protocolado sob o n.º 151/2024 em 29/05/2024:

MATR./NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360553 Rene Valeriano de Oliveira	Operador de Máquina Pesada	06/07/2022-05/07/2023.

VIII – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/07/2024 à 30/07/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Contabilidade e Tesouraria-Setor de Contabilidade*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

MATR./NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4821 Rodrigo Ferreira Bernardes	Téc em Contabilidade	01/08/2022-31/07/2023.

IX – Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/07/2024 à 20/07/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Serv Públicos-Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n.º 16/93 e conf. req. protocolado sob o n.º 150/2024 em 29/05/2024:

MATR./NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
7001 Venicius Henrique Araujo	Servente de Pedreiro	01/08/2022-31/07/2023.

X – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 24 de junho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal